



PL nº 470/2021

PARECER CONJUNTO Nº 1758/2021 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 470/2021.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Luana Alves, inclui o Dia da Educação Popular, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de setembro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto, a homenagem se dá “em reconhecimento às organizações de educação popular que cumprem historicamente um papel importantíssimo, amplo e fundamental na educação paulistana de crianças, jovens e adultos - desde a alfabetização até a democratização do acesso ao ensino superior - em especial os de baixa renda. A data faz referência ao nascimento de Paulo Freire, educador e filósofo, patrono da educação brasileira e paulistana, referência internacional em educação popular”.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a educação popular proporciona o acesso amplo a um direito fundamental àqueles que historicamente sempre enfrentaram obstáculos socioeconômicos na área educacional, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é **favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas,